



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB  
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI** manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: *Contratação de empresa especializada em gestão documental para solução de digitalização de documentos, incluindo: A preparação, organização, digitalização e a indexação dos arquivos digitais, com fornecimento de infraestrutura de hardware, armazenamento em nuvem e realização de gestão, incluindo a definição de rotinas de busca e recuperação dos documentos digitalizados e daqueles armazenados fisicamente – (CONTÁBIL, LICITAÇÃO e ADMINISTRATIVO).* Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitégi - PB, ou acessando: [www.cuitegi.pb.gov.br](http://www.cuitegi.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia **05 de dezembro de 2024**, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [pmcuitegi2021@gmail.com](mailto:pmcuitegi2021@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decretos Municipais e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das **08:00** as **12:00** horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cuitégi - PB, 29 de novembro de 2024

ADRIANO GALDINO DA SILVA- Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB  
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI** manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: *Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de combate e prevenção a incêndios e pânico nas escolas da rede municipal de educação para aprovação e liberação de licença de funcionamento a ser aprovada pelo corpo de bombeiros militar do Estado da Paraíba.* Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitégi - PB, ou acessando: [www.cuitegi.pb.gov.br](http://www.cuitegi.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia **05 de dezembro de 2024**, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [pmcuitegi2021@gmail.com](mailto:pmcuitegi2021@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decretos Municipais e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das **08:00** as **12:00** horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cuitégi - PB, 29 de novembro de 2024

ADRIANO GALDINO DA SILVA- Agente de Contratação

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI/PB  
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI/PB**, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: *Contratação de empresa especializada em gestão documental para solução de digitalização de documentos, incluindo: A preparação, organização, digitalização e a indexação dos arquivos digitais, com fornecimento de infraestrutura de hardware, armazenamento em nuvem e realização de gestão, incluindo a definição de rotinas de busca e recuperação dos documentos digitalizados e daqueles armazenados fisicamente – (CONTÁBIL e LICITAÇÃO).* Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitégi - PB, ou acessando: [www.cuitegi.pb.gov.br](http://www.cuitegi.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia **05 de dezembro de 2024**, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [pmcuitegi2021@gmail.com](mailto:pmcuitegi2021@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decretos Municipais e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das **08:00** as **12:00** horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cuitégi - PB, 29 de novembro de 2024.

ADRIANO GALDINO DA SILVA- Agente de Contratação

## ATOS DE AUTARQUIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI  
CNPJ 01.999.534/0001-77

## PORTARIA Nº 008/2024 – IPMC

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 616/2022, e de acordo com o processo administrativo de nº 006/2024, datado de 11/11/2024.

## RESOLVE:

Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a servidora TEREZA CRISTINA TOMAZ GOMES, na função de GARI, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos, com a matrícula nº 204, junto ao MUNICÍPIO DE CUITEGI, conforme o disposto do Art. 40, §1º, III, da CF/88 (com redação dada pela EC 103/2019), Art. 71-A, III, da LOM (com redação dada pela ELOM nº 001/2022), Art. 2º, §1º, III, "a" e "b", da LC nº 615/22, devendo o benefício ser calculado conforme Art. 26, §1º e 2º da EC 103/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/12/2024.

Cuitégi/PB, 02 de Dezembro de 2024.

Rosângela Maria Barbosa de Melo  
ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO  
PRESIDENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI**  
**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**EDIÇÃO Nº 140 – DEZ/2024**  
**CUITEGI/PB, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

